



PROJETO DE LEI Nº 37 C / 2024

EMENTA: “Dispõe Sobre Campanha De Prevenção E Conscientização Sobre O Uso De Cigarros Eletrônicos Por Crianças E Adolescentes No Município de Itatiaia-RJ.”

A Câmara Municipal de Itatiaia decreta:

Art. 1º. Institui a Campanha de Prevenção e Conscientização sobre o Uso de Cigarros Eletrônicos por Crianças e Adolescentes nas escolas das redes públicas e privadas, no âmbito do município de Itatiaia-RJ.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei entende-se como cigarro eletrônico um dispositivo com o formato de um cigarro convencional ou caneta, que contém uma bateria, geralmente de íon-lítio, e um depósito onde é colocado um líquido concentrado de nicotina, que é aquecido e inalado, pode ser conhecido também como vape, smok, e-cigarete ou tabaco aquecido.

Art. 2º. O objetivo da campanha é prevenir e conscientizar sobre os riscos do cigarro eletrônico para crianças e adolescentes, assim como as doenças adquiridas com o uso do tabaco aquecido.

Art. 3º. A campanha prevista nesta Lei poderá promover atividades que incluam:

I - Palestras, debates, materiais educativos, produção de painéis, além da distribuição de cartilhas e outros tipos de material informativo, nas dependências das escolas, alertando sobre os malefícios do uso do cigarro eletrônico.

Art. 4º. Os detalhes da Campanha tais como seu conteúdo e formato poderão ser coordenados pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. O poder executivo regulamentará a presente Lei.

Art.7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Justificativa

A conscientização sobre o uso de cigarros eletrônicos por crianças e adolescentes nas escolas é uma medida essencial para prevenir o aumento do consumo desses dispositivos entre essa faixa etária. Com o objetivo de combater esse problema, institui-se uma campanha de prevenção que visa informar e alertar os estudantes sobre os riscos à saúde associados ao uso desses produtos. A campanha promove atividades por meio de palestras, debates e materiais educativos, produção de painéis, além da distribuição de cartilhas e outros tipos de material informativo.

As escolas desempenham um papel fundamental na disseminação de informações precisas e atualizadas sobre os perigos do uso de cigarros eletrônicos. Além disso, é importante que os educadores estejam capacitados para identificar sinais de uso desses dispositivos entre os alunos e encaminhá-los para as devidas orientações e apoio. A conscientização nesse ambiente educacional é essencial para promover uma cultura de saúde e bem-estar, garantindo que crianças e adolescentes tenham acesso a informações adequadas e estejam preparados para tomar decisões conscientes e saudáveis em relação ao uso de cigarros eletrônicos.

A campanha é uma prevenção ao uso de cigarro eletrônico para a conscientização dos males causados por esse dispositivo de tabaco. Desde 2016 é possível notar o gradual aumento do número de adolescentes e até mesmo crianças que utilizam cigarros eletrônicos, acompanhando essa estatística, o número de doenças e até mesmo mortes causadas pelo tabaco é exorbitante.

O cigarro eletrônico, também conhecido como vape, é um dispositivo com o formato de um cigarro convencional ou caneta, que contém uma bateria, geralmente de íon-lítio, e um depósito onde é colocado um líquido concentrado de nicotina, que é aquecido e inalado. Esse líquido além da nicotina, possui ainda produtos solventes como água, propilenoglicol, glicerina e aromatizantes para dar sabor. Da mesma forma que o cigarro convencional, o cigarro eletrônico faz mal principalmente devido à liberação de nicotina. A nicotina é uma das substâncias com maior poder de vício conhecidas, por isso, pessoas que utilizam qualquer tipo de dispositivo que libera nicotina, seja o cigarro eletrônico ou o convencional, terão maior dificuldade em deixar de fumar, devido à dependência que essa substância provoca a nível cerebral.

A EVALI (E-cigarette or Vaping product use-Associated Lung Injury) é uma sigla em inglês para doença pulmonar causada pelo uso do cigarro eletrônico ou vaping, que foi identificada pela primeira vez em 2019. Essa doença tem sido relacionada à presença de acetato de vitamina E, um tipo de óleo usado no líquido do cigarro eletrônico,



especialmente nos que contém THC, que é uma substância psicoativa da maconha, e que interfere no funcionamento normal dos pulmões.

Além da intoxicação, existe ainda o risco de explosão. Segundo o estudo elaborado pelo INCA e Ministério da Saúde, os DEF já foram responsáveis por casos de explosões com danos físicos e materiais às vítimas. Os relatos descritos no documento relacionavam o incidente a problemas com a bateria do cigarro.

Sendo assim, com a intenção de conscientizar e promover campanhas a fim de sanar ou diminuir o uso destes cigarros eletrônicos entre crianças e adolescentes do nosso município, e expondo a importância e relevância da medida presente, conto com o apoio dos meus Pares para a aprovação desta Lei.

Itatiaia-RJ, 04 de abril de 2024.

Bruno Diniz
Vereador